

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## LEI MUNICIPAL N.º 2.193, DE 05 DE JUNHO DE 2025

### “DISPÕE SOBRE ACRÉSCIMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DIVINO/MG - CONSEP”

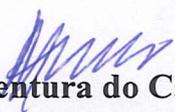
O Povo do Município de Divino, Estado de Minas Gerais por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor da subvenção social destinada ao Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Divino/MG - CONSEP, constante da lei 2179/2024 (Lei Orçamentária Anual-2025), de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para 60.000,00 (sessenta mil reais);

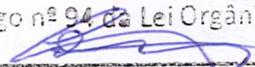
**Art. 2º** A despesa ocorrerá pela dotação consignada no orçamento vigente para a finalidade específica;

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 05 de junho de 2025.

  
**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 06/06/25  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

  
Ass: do responsável  
Chefe de Gabinete  
Lênio Braz da S. Pereira